

Aviso

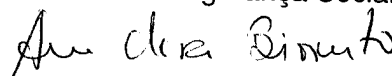
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Casa de Repouso de S. José”, propriedade de António José Carvalho Carneira Batista, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 41, Pinhal Novo, concelho da Palmela, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 1/96, de 2 de fevereiro de 1996, para a resposta social de Lar de Idosos, com a lotação máxima autorizada de 9 utentes, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Casa de Repouso de S. José”, propriedade de António José Carvalho Carneira Batista, sito na Rua Alexandre Herculano, n.41, freguesia do Pinhal Novo, concelho de Palmela, distrito de Setúbal, por se ter verificado, que a entidade gestora cessou a actividade há mais de cinco anos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 6 de março de 2014

A Diretora de Segurança Social



(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)